PUBLICADO EM
09 / 11 / 2012 no jornal
Bol. Inf. nº 365

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2012

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2.010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 162305/11, referente ao exercício de 2.010.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Novembro de 2.012.

Joel Elias Fadel

Presidente